



## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017

Ao décimo dia do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Não participou na reunião a senhora vereadora **Célia Maria Calado Pedroso**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município, cuja falta a câmara deliberou por unanimidade considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao: -----

### = PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

### A - GENERALIDADES

### = ACTAS DAS REUNIÕES DE 12, 19 E 26 DE SETEMBRO, E 3 DE OUTUBRO DE 2017 =

**Foi confirmada**, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia doze de setembro de dois mil e dezassete, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

**Foi confirmada**, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia dezanove de setembro de dois mil e dezassete, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

**Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, as senhoras vereadoras Marlene Silva e Ana Vidigal, e o senhor vereador Rogério Neto.** -----

**Não participou na votação o senhor vereador Fernando Anastácio pelo facto de não ter participado na reunião em causa.** -----

**Foi confirmada**, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezassete, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

**Foi confirmada**, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia três de outubro de dois mil e dezassete, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

#### **= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

**Tomou a Câmara conhecimento** de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia nove de outubro de dois mil e dezassete, eram das quantias de: ---  
Operações Orçamentais - setenta e quatro milhões, cento e dois mil, novecentos e dezoito euros e quarenta e nove cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

#### **= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

**Tomou a Câmara conhecimento**, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Declaração de Retificação n.º 27/2017, de dois de outubro**, declaração de retificação à Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que «Altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho»; -----

♦ **Da Declaração de Retificação n.º 28/2017, de dois de outubro**, declaração de retificação à Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, que «Reforça o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio, procedendo à décima segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quinta alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de novembro»;-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 125/2017, de quatro de outubro**, que altera o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 126/2017, de quatro de outubro**, que oficializa o sistema



Braille que é utilizado em Portugal.-----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,  
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= INFORMAÇÕES =**

O senhor presidente informou que a tomada de posse do novo Executivo irá realizar-se no próximo dia dezassete de outubro, pelas dezanove horas e trinta minutos, pelo que foi considerado por todos os membros do órgão executivo que não se justifica a realização da reunião de câmara do próximo dia dezassete de outubro, exceto se houver algum assunto de carácter urgente.-----

**B - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS**

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - SGEHR, S.A. - SOCIEDADE GESTORA E  
EXPLORADORA DE HOTÉIS E RESORTS UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL)  
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e nove de setembro último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à empresa SGEHR, S.A. - Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, para a realização de animação musical no exterior do Hotel São Rafael Atlântico, com início às vinte horas do dia dois e término às duas horas do dia três, ambos de outubro corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.**-----

**= APROVAÇÃO DA ACTA =**

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada hoje, dia dez de outubro de dois mil e dezassete. -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas dez horas, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

---

---

---